

PROJETO DE LEI N° 16/81.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA SOBRA DE TERRA DE 62,50m², PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma sobra de terra de 62,50 m² (sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), localizada no lote nº 12 da Rua Passo Fundo, nesta Cidade, ao Sr. FRANCISCO WITKOSKI, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com outra sobra existente no mesmo lote, ocupado pelo proprietário confinante, na extensão de 50,00m.

SUL - Com parte do lote nº 12 da Rua Passo Fundo, na extensão de 50,00m.

LESTE - Com a Rua Passo Fundo na extensão de 1,25m.

OESTE - Com sobra existente do lote nº 11 da Rua Sarandi, na extensão de 1,25m.

Art. 2º - A área objeto do Artigo 1º, será vendida ao preço de CR\$ 80,64 (Oitenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o metro quadrado, para pagamento a vista.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 17 DE JUNHO DE 1981.


Elio João Zanella
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras

PÁGINA 30

DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — COMARCA DE ERECHIM

Oficial: Lourdes Baldo Alvaro

Fôlha de Confrontações

Francisco Witkoski

Sobra existente no lote N.^o 12 da Rua Passo Fundo

CONFRONTAÇÕES:

Norte : Com outra sobra existente no mesmo lote, ocupado pelo proprietário

Sul : Com parte do lote n^o 12 da Rua Passo Fundo, na extensão de 50,00 m.

Leste : Com a Rua Passo Fundo na extensão de 1,25 m.

Deste : Com sobra existente do lote n^o 11 da Rua Sarandi na extensão de 1,25m

Observações e Cláusulas: A sobra acima descrita tem a área de 62,50 m².

Erechim, 16 de Junho de 1981

Secretário de Obras

Engº. JULIO CEZAR ZANELLA

CANTO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS
DE



REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — COMARCA DE ERECHIM

Oficial: Lourdes Berdian Alberice

RTIFICO que as fls. 106 do Livro n° 3 "BB" foi hoje

TRANSCRITO SOB N° 82.925 - A ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DO SEGUINTE IMÓVEL:- METADE DO TERRENO URBANO SOB NÚMERO DOZE (nº 12), da rua Passo Fundo, nesta cidade e comarca de Erechim, RS., com a área de QUINHENTOS METROS QUADRADOS (500 m²), COM UMA CASA DE MADEIRA, coberta de telhas de barro, sob nº 200, com as seguintes confrontações:

- ao NORTE, com a outra metade do mesmo lote nº 12, na extensão de 50 metros;
- ao SUL, com os terrenos nºs 11, da rua Felipe Camarão e 10 da rua Passo Fundo, na mesma extensão;
- a LESTE, com a rua Passo Fundo, onde faz frente, na extensão de 10 metros;
- e, a OESTE, com o terreno nº 11, da rua Felipe Camarão, na mesma extensão;

Cuja escritura PÚBLICA DE COMPRA E VENDA foi lavrada em data de 10 de julho de 1.975, pelo 1º tabelião desta cidade Sr. José Luiz Leal de Menezes, sendo:

TRANSMITENTE:- O casal de VALDIR ANTONIO FAVERO, brasileiros, ele comerciário, residentes e domiciliados nesta cidade de Erechim, RS., a rua Passo Fundo, 159, C.P.F.-sob nº 053.870.510;

ADQUIRENTE:- O Sr. "FRANCISCO WITKOSKI", brasileiro, casado, mestre-de obras, domiciliado e residente nesta cidade de Erechim, RS., na rua Liberato Salzano, 590, C.P.F.-sob nº 024.973.870;

VALOR:- CR\$ 35.000,00 - MAS POR EXIGÊNCIA FISCAL:- foi avaliado - em:- CR\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Regist. ant. sob nº 81.840 - do livro 3 "BA" - ágs fls. 206.

referido é verdade e dou fé.

ade de Erechim, 23 de

JULHO

de 1975.

Oficial

| | |
|--|--|
| CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE | |
| Erechim - Rio Grande do Sul | |
| Lourdes Berdian Alberice - Oficial | |